



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/JUN/2016 16:08 075562

EXPEDIENTE


OF/COPUMA nº 013/2016

Jundiaí, 24 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR MARCELO ROBERTO GASTALDO**

**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

A DL.  
junte-se ao processo  
  
Presidente  
27/06/2016

C/C:

- 1) **Presidente da CJR** - Comissão de Justiça e Redação –ver. GERSON HENRIQUE SARTORI
- 2) **Presidente da CIMU** – Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –ver. PAULO EDUARDO MALERBA
- 3) **Presidente da Comissão Especial de Análise do Plano Diretor** – Ver. RAFAEL TURRINI PURGATO

Na qualidade de relatora do projeto nº 12.042 pela comissão permanente COPUMA- Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento manifestação sobre os possíveis impactos ao Plano Diretor, caso ocorra alteração a partir das emendas propostas até a presente data.

Juntamos a este o ofício de resposta e um quadro com análise técnica das emendas propostas, informando que o mesmo encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura no link Plano Diretor Participativo.

Esperamos que V.Ex<sup>as</sup> possam divulgar aos demais vereadores de forma que todos possam avaliar com o rigor necessário as emendas ao projeto de lei nº 12042.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a juntada destes ao processo do referido PL.



**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16<sup>a</sup> Legislatura

Presidente da COPUMA

Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/JUN/2016 15:07 075554

Ofício SMPMA/GS nº 63/2016

Jundiaí, 24 de junho de 2016.

**À Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente**  
**Sra. Presidente Vereadora Marilena Perdiz Negro**

**Ref.: OF/COPUMA nº 009/2016.**

Em atendimento ao expediente em epígrafe, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a análise técnica efetuada das emendas propostas pelo Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para informar essa respeitosa Comissão, que essas informações encontram-se no site <http://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/An%C3%A1lise-T%C3%A9cnica-das-emendas-resumo-4.pdf> para consulta, a fim de, dar transparência ao Processo Participativo.

Sem mais para o momento e permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas, nos despedimos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Emenda 01 - EMENDÃO

Artigo	Tema Abordado no Artigo	Sem Impacto Técnico	Pequeno Impacto Técnico	Grande Impacto Técnico	Modificação Pontual	Contraria o Processo Participativo
Art. 4º	Prazo de aplicação da Lei do Plano Diretor					
Art. 40º	Zoneamento especial					
Art. 80º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 84º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 85º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 91º	Imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados					
Art.111º	Direito de preempção					
Art. 144º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 156º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 175º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 177º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 182º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 183º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 192º	Infraestrutura para Zona Rural					
Art. 197º	Criação de Unidades de Abastecimento					
Art. 209º	Sugere acréscimo de termo " mobilidade".					
Art. 212º	Parcelamento do solo					
Art. 215º	Parcelamento do solo					
Art. 221º	Parcelamento do solo					
Art. 229º	Área de Lazer de Uso Público (ALUP)					
Art. 231º	Loteamentos					
Art. 246º	Loteamentos					
Art. 249º	Divisão de Área Rural					
Art. 270º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 271º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 283º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art.284º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art.285º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 288º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 290º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 291º	Investimentos em Equipamentos Públicos					



Art. 294º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 295º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 308º	Parâmetros de Uso do Solo					
Art. 328º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 337º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 351º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 362º	Vagas de veículos					
Art. 372º	Regularização Fundiária					
Art. 374º	Regularização Fundiária					
Art. 385º	Regularização Fundiária					
Art. 394º	Regularização Fundiária					
Art. 517º	Altera Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FMDT)					
Art. 531º	Disposições Transitórias					
Art. 533º	Disposições Transitórias					
Art. 536º	Disposições Transitórias					
Anexo II - Quadro 8	Quadros de Conceitos e Definições					
<b>Emenda 02 - Congelamento da Bacia do Jundiá-Mirim</b>						
Artigo novo	Suspensão dos artigos 36 e 37 e congelamento da Zona de Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Jundiá-Mirim, Capivari e Ribeirão Cachoeira/Caxambu					
<b>Emenda 03 - Altera o Mapa 12 ( Vias e Função Urbanística)</b>						
Mapa 12	Acrescenta Diretrizes Viárias					
<b>Emenda 04 - Altera os Mapas 05 e 06 (Zeis)</b>						
Mapas 05 e 06	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo e corrige uma área de Zeis já demarcada no Jardim Novo Horizonte					
<b>Emenda 05 - Altera o Mapa 07 (Zeis)</b>						
Mapas 07	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo					
<b>Emenda 06 - Inclui vias na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos</b>						
	Avenidas União dos Ferroviários ( correção de traçado Rua da Várzea até Viaduto Sperandio Pelizzari)					
	Avenida Reinaldo Porcari ( aumento de gabarito de 28m para 35m )					
	Avenida Francisco Nobre ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)					
	Avenida Juvenal Arantes ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)					
	Rodovia Geraldo Dias ( aumento de gabarito de 14 m para 35m)					
	Rua Culto à Ciência ( aumento de gabarito de 14 m para 35 m)					
	Avenida Paulo Moutram ( aumento de gabarito de 14m para 35m)					
<b>Emenda 07 - Altera as disposições sobre a ZEIHC</b>						
Art. 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, e cria novos	Altera as disposições da Zona Especial de Interesse Histórico Cultural					
<b>Emenda 08 - EIV</b>						
Art. 150º	Exclui templos religiosos do Estudo de Impacto de Vizinhança					
<b>Emenda 09 - Quadro 5A (EIV/RIV e RIT)</b>						
Quadro 5A	Exclui templos religiosos do EIV/RIV e RIT					
<b>Emenda 10 - Regula vagas de estacionamento para templos religiosos</b>						
Art. 362º	Descontar a Nave (área do culto) para fins de cálculo das vagas de estacionamento					